

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portaria GABVICE Nº 004, DE 27 DE janeiro DE 2025

A Vice-Governadora do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 419/2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI Nº. 0009.000009.00058/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Antonio Cordovil, matrícula 9066829-2, para ser assessor no Departamento de Articulação do GABVICE.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 27 de Janeiro de 2025.

Mailza Assis da Silva

Vice-Governadora do Estado do Acre.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 21 de 07 de março de 2024, que designou o servidor Giuliano Storer, matrícula 9662804-1, para exercer o Cargo de Chefe da Consultoria Jurídica - CONJUR, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado - CGE CONSIDERANDO a Portaria CGE Nº 24 DE 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcus Venicius Nunes da Silva, Advogado, OAB/AC 3.886, para exercer o cargo de Chefe da Consultoria Jurídica - CONJUR, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3685-P/2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 52, DE 23 DE janeiro DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc. CONSIDERANDO atribuições do Delegado-Geral da Polícia Civil de: dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras, ao teor do Art. 8º, inc. I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil – LOPC;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil, instituição permanente do Poder Público, é organizada de acordo com os princípios da unidade, indivisibilidade, unidade de doutrina e de procedimento, hierarquia e disciplina, incumbida, ressalvadas as competências da União e da Justiça Militar, das funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, em todo o território do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que a lotação de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência, para o atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção apresentado pela servidora Sussem Quelle Alves Ferraz Leite, no Processo SEI nº 0064.014520.00014/2025-35, fundamentado no art. 85, inc. I, da Lei Orgânica da Polícia Civil, que torna possível a efetivação de remoção, dos integrantes da carreira Policial Civil, de um município para outro, nas hipóteses de pedido ou permuta;

CONSIDERANDO que a servidora expressamente, renunciou ao direito de usufruir o período de trânsito, caso deferido o seu pedido;

CONSIDERANDO a manifestação do Chefe imediato no sentido de não se opor ao atendimento da solicitação.

CONSIDERANDO que, no presente caso, foi demonstrada a compatibilização do interesse do servidor em questão, com os critérios de conveniência e oportunidade da Polícia Civil, necessariamente, no atendimento do interesse público, haja vista demonstração da imediata substituição imediata dos servidores em suas respectivas unidades de lotação funcional, de modo que não haverá risco de descontinuidade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais que norteiam o exercício das atividades administrativas, sobretudo para a satisfação do interesse público;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 112, de 22 de fevereiro de 2018, que lotou a Agente de Polícia Civil Sussem Quelle Alves Ferraz Leite na Delegacia de Polícia Civil de Brasília;

II – LOTAR, mediante remoção, a referida servidora no Departamento de Polícia da Capital e do Interior-DPCI.

III – Deixar de atribuir ajuda de custo à servidora, em virtude do disposto no artigo 86-D, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004.

IV – A servidora deverá entrar em exercício, no aludido departamento supra-mencionado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação desta Portaria. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DO ACRE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS – DLPF

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 003/2025

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC e a empresa VILSON DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros para atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Acre: 4ºBEPICIF (Cruzeiro do Sul), 7ºBEPICIF (Tarauacá) e 9ºBEPICIF (Feijó). VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2025, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 18.988,20 (dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para fins de contratação estão previstas nos seguintes termos:

Programa de Trabalho: 2271 / 4285 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Plano Interno: 1.500.0100 (RP) 2.501.0700 (FUNESBOM)

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

ASSINAM: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Acre – CBMAC, CEL QOBMEC Charles da Silva Santos, e o representante legal, o senhor Wilson da Silva Oliveira, pela empresa VILSON DA SILVA OLIVEIRA.

ESTADO DO ACRE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS – DLPF

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 004/2025

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC e a empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - LTDA

OBJETO DO CONTRATO O objeto do presente instrumento é o fornecimento sob demanda, de Material de Consumo – água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. O Contrato por se tratar de serviços e fornecimentos contínuos, pode ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 40.149,75 (quarenta mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas estimadas para a aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 2271 / 4285 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Plano Interno: 1.500.0100 (RP) 2.501.0700 (FUNESBOM)
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

ASSINAM: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Acre – CBMAC, CEL QOBMEC Charles da Silva Santos, e o representante legal, o senhor Augusto Souza de Araújo, pela empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - LTDA.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL. EDITAL Nº 031 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00026/2025-86, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

PROFESSOR MEDIADOR P1

EPITACIOLÂNDIA – URBANA

15º, ANTÔNIA MARIA DA SILVA LIMA, 62,5 / 16º, SILVELENA CASTRO DA SILVA, 62,5 / 17º, IVANETE PIRES DA SILVA MOURA, 62,5 / 18º, VANILZA ROSARIA DE OLIVEIRA, 62,5 / 19º, MELINA DA SILVA RODRIGUES, 60 / 20º, ANTONIA GEANE COSTA LIMA, 57,5 / 21º, SALMA RODRIGUES CLEMENTE, 55 / 22º, MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DA SILVA, 55.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA

3º, KELLY GLEY-SE BARROS DA SILVA COSTA, 35.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 07 de fevereiro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

| Cidade | Endereço | Local |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Epitaciolândia | Av. Santos Dumont nº 1180, Centro | Núcleo de Educação |
| Plácido de Castro | Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro | Educação |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;

y) Declaração de Dependentes;

z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.
3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 050 SEAD/SEE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00026/2025-86, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL

FEIJÓ – URBANA

44, 2304035193, JOÃO MEIRELES DE OLIVEIRA, 21 / 45, 2304033206, ANA PAULA DANTAS LEITÃO, 21 / 46, 2304000416, ANDERSON RÔMULO FERREIRA, 21 / 47, 2304002430, MARIA MARNIELLE FREITAS CORDEIRO, 21 / 48, 2304023898, KAILANE DA SILVA MACHADO, 21 / 49, 2304003678, ANDRESSA DO NASCIMENTO PEREIRA, 21 / 50, 2304018420, VENILSON SILVA LIMA, 21 / 51, 2304005417, LETÍCIA DE SOUSA PAIVA, 21.

PLACIDO DE CASTRO – URBANA

8, 2304027905, MILENA CRISTINA LIMA SILVA DE ALMEIDA, 20 / 9, 2304000197, JANAINA MENEZES NEVES, 20.

RODRIGUES ALVES – URBANA

11, 2304013111, SARA BARROS SILVA, 20 / 12, 2304034662, ALESSANDRO DOS SANTOS BRITO, 20.

SENADOR GUIOMARD – URBANA

45, 2304005878, BIANCA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA, 19 / 46, 2304031746, JOSEMARA LIMA SILVA BRITO, 19 / 47, 2304017376, ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA, 19.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

ACRELÂNDIA – URBANA

16, 2304021826, ELINEIDE DOS SANTOS SOUZA, 20 / 17, 2304008846, TAVELIM DA SILVA SARAIVA, 20 / 18, 2304028599, LINDOMAR NOGUEIRA DE SOUZA CASTRO, 20 / 19, 2304005731, KEILA REGIANE JARDIM CHIELE DA SILVA, 19 / 20, 2304013785, MARIA DA SILVA GODOIS ROZON, 19 / 21, 2304007468, ADRIANA ALVES DE MIRANDA FERREIRA, 19 / 22, 2304000938, DENIZI DE OLIVEIRA DIAS, 19.

BRASILEIA – URBANA

29, 2304034927, POLIANA ALMEIDA DOS SANTOS, 22 / 30, 2304003495, MIRCLEI NEVES SOARES, 21 / 31, 2304028554, KAWANY NASCIMENTO PINHEIRO, 21 / 32, 2304017229, DAMARIS NASCIMENTO DE ABREU, 21 / 33, 2304020663, BRUNA RAFAELA ALVES FERREIRA, 21 / 34, 2304028021, ISIS MACAHUACHI LOPES, 21 / 35, 2304021625, VERONICA DE OLIVEIRA TEODORO, 21 / 36, 2304006132, MARCIA GOMES LEITE, 20 / 37, 2304034921, BRUNO DE SALES JERONIMO, 20 / 38, 2304029178, MAYCLINE SOUZA DOS SANTOS, 20 / 39, 2304035154, NAIARA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, 20 / 40, 2304032861, FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA, 19 / 41, 2304012320, DAMIANA MICHELLE NASCIMENTO DOS SANTOS, 19 / 42, 2304009887, LIBIA BARBOSA DA SILVA, 19 / 43, 2304031462, SELMA FERREIRA DE SOUSA, 19 / 44, 2304014789, ALESSANDRA TOLENTINO CARVALHO, 19 / 45, 2304021709, EUNICE BRILHANTE GALVÃO, 19 / 46, 2304022790, ANTONIA LILIANE SILVA DE MOURA, 18.

FEIJÓ – URBANA

41, 2304018448, MÁRCIO FERREIRA DE AMORIM, 21 / 42, 2304026589, ILLA MAYANE MOURA DOURADO, 20 / 43, 2304001252, ALDEMIR PORTELA MONTEFUSCO, 20 / 44, 2304029235, TÂNIA MARIA DA COSTA MOURA SILVA, 20 / 45, 2304029208, FRANCISCA ELIZABETE DE BARROS ISAIAS, 20 / 46, 2304025943, FRANCISCA CELANDIA DE SOUZA, 20.

PORTO ACRE – URBANA

8, 2304027716, JAQUELINE DO NASCIMENTO DIAS NOGUEIRA, 23 / 9, 2304000878, ROSENILCE DUQUE FEITOSA DA SILVA, 23 / 10, 2304020481, VERA GOMES DE LACERDA, 23.

SENADOR GUIOMARD – URBANA

35, 2304022684, RENATO TORRES DA CRUZ SANTOS, 21 / 36, 2304021470, MARIA MODESTO DE MENEZES, 20 / 37, 2304011184, IVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA, 20 / 38, 2304008959, DANNE JAYNE RODRIGUES ARAÚJO, 20 / 39, 2304031932, DARA MALÚ AZEVEDO DE OLIVEIRA, 20 / 40, 2304028490, MARINETE DOS SANTOS PEREIRA, 20 / 41, 2304023669, FRANCISCO KARDE RAPOSO DE SOUZA, 20 / 42, 2304024632, CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS, 20 / 43, 2304013426, LUANA DE OLIVEIRA VIANA, 19 / 44, 2304010446, APARECIDA GOMES DA SILVA, 19 / 45, 2304024689, SOLANGE SANTOS DA SILVA, 19 / 46, 2304015866, MÁRCIO LEANDRO LIMA DE SOUZA, 19 / 47, 2304007417, TELMA DE PAULA NETO, 19 / 48, 2304015622, ANDREIA PEREIRA DA SILVA ABREU, 19 / 49, 2304010214, FRANCISCA ANTONIA SANTIAGO TEIXEIRA, 19 / 50, 2304026870, RAYSSA OLIVEIRA DA SILVA, 19 / 51, 2304035076, CHALLE CHAP GOMES DA SILVA, 19 / 52, 2304025077, FRANCISCA DOS SANTOS MESQUITA BENTO, 19 / 53, 2304014657, IANA DO VINO BEZERRA, 18 / 54, 2304032115, FRANCISCA DE SOUZA CHAVES, 18 / 55, 2304017197, CATIANE LIMA DE VASCONCELOS GONÇALVES, 18 / 56, 2304027750, PATRICIA PONTES NUNES, 18 / 57, 2304028199, ELIENE DO NASCIMENTO BARBOSA, 18 / 58, 2304016367, KATIANE DE SOUSA MENESES, 18 / 60, 2304033278, FRANCINEI CASTRO DE FREITAS ARAÚJO, 18 / 61, 2304034379, ROBOAN JOSÉ FERNANDES RABELO, 18 / 62, 2304013086, VANIA MACIEL NAVIO, 18 / 63, 2304018544, SUELLEM BENICIO COELHO OLIVEIRA, 17 / 64, 2304000854, VICTÓRIA DA SILVA NUNES, 17 / 65, 2304020559, EDNEUSA DA SILVA DANTAS, 17 / 66, 2304012969, ISABELLY CRISTINY DA SILVA BRANDÃO, 17 / 67, 2304013132, DALISOM DE SOUSA NASCIMENTO, 17.

PROFESSOR PNS – P2 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE
SENA MADUREIRA – URBANA
8, 2304008469, FRANCISCA ANTONIA BARBOZA DE OLIVEIRA, 15.
ENSINO REGULAR
PROFESSOR PNS – P2 – GEOGRAFIA

ASSIS BRASIL – URBANA

3, 2304032658, EDIVANDA PRADO DOS SANTOS ARAÚJO, 16 / 4, 2304029494, FLÁVIA AQUINO DE LIMA ARAÚJO, 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 07 de fevereiro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços a seguir relacionados:

| Cidade | Endereço |
|-------------------|--------------------------------------|
| Acrelândia | Av. Brasil nº 548, Centro |
| Assis Brasil | Rua Raimundo Char nº 342, Centro |
| Brasiléia | Rua Benjamin Constant nº 64, Centro |
| Feijó | Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro |
| Plácido de Castro | Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro |
| Rodrigues Alves | Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro |
| Sena Madureira | Av. Avelino Chaves nº 690, Centro |
| Senador Guiomard | Av. Castelo Branco nº 1520, Centro |
| Porto Acre | Rodovia Ac 10 Km 29 |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou Braille, mínima de 100h, para o cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2 (original e uma cópia);
- Certificado de proficiência em Libras, ou certificado de Curso de formação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, mínimo de 120h, para o cargo de Professor Tradutor Interpretador de Libras – P2 (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);

n) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);

o) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

p) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);

q) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

r) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);

s) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

t) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

u) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consulta-cadastral.inss.gov.br/>);

v) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

w) Autodeclaração Étnico-Racial;

x) Declaração de Antecedentes;

y) Declaração de Aptidão Legal;

z) Declaração de Bens;

aa) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

ab) Declaração de Herdeiros;

ac) Declaração de Dependentes;

ad) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

ae) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 020 SEAD/DETRAN, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, tornam público o resultado final do exame psicotécnico do concurso público, de acordo com o Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, nos seguintes termos:

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1 O candidato poderá consultar individualmente a resposta dos recursos contra o resultado preliminar por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na aba “Links”.

2 DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Fica divulgado o resultado final do Exame Psicotécnico, dos candidatos considerados RECOMENDADOS no Exame Psicotécnico, relacionados na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato, em ordem alfabética e inscrição.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

ACRELÂNDIA

ANDREY MARINHO DE GOIS, 5950015943 / JACKSON DA SILVA MUNIZ, 5950008865 / KÁSSIA THAÍS DE LIMA DIAS, 5950009238 / KENNEDY DE QUEIROZ SILVA, 5950021412 / LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AMORIM, 5950021871 / MILLENI PANDOLFI PINHEIRO, 5950017520 / PÂMELADA SILVA CÂMARA, 5950023235 / SARA BEATRIZ ARAUJO LOPES, 5950032933.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

BRASILÉIA

ALDENIZE SILVA DE SOUZA ALMEIDA, 8260006003 / ALISSON OLIVEIRA DE ABREU, 8260032567 / CAROLINA CALIL MENDIVIL, 8260006236 / DOUGLAS PADILLA MARQUES, 8260015021 / JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, 8260007636 / JESSÉ DOS SANTOS BARROSO, 8260017039 / JOÃO MANUEL RESENDE SANTIAGO, 8260017901 / MARCOS JHONES MOREIRA DE ALMEIDA, 8260019480 / NILCELIA PIRES DOS SANTOS, 8260006760 / ROBSON GERMANO FLORENCIO DA SILVA, 8260020799 / SUYANE DOS SANTOS BARROSO, 8260004605 / TALIA VIEIRA DA CUNHA, 8260002230 / TIAGO ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, 8260007256 / WAGNA DE LIMA PEREIRA, 8260020509.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

CRUZEIRO DO SUL

ADIEMILY MONTEIRO DE AMORIM, 8270019211 / ADÔNIS PIRES DE ALMEIDA JÚNIOR, 8270002056 / ALEX ULIAN ALMEIDA DE ALENCAR, 8270008319 / ALZENIRA JACOB SERRA, 8270023747 / ANDERSON SILVA BERNARDO (LOLO), 8270002642 / ANDREA ANGELO DA SILVA,